



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de maio de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2506/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI - PTB

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 73 /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Educação e Cultura;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Pedrinho Botaro - PSDB
Vereador